

PORTARIA Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.038327/2009-30,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SAFIRA VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.890.760/0001-75, situada no Município de Governador Valadares – MG, na Rua Parajara Santos, 107 - Vila Bretas, CEP 35.030-410, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Mantena, Aimorés, Timóteo, Coronel Fabriciano e Caratinga no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA